UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Diretoria de Apoio Estudantil

EDITAL Nº 10/2026

Processo nº 23107.013506/2026-33

OBJETO: Comunicado sobre a análise acadêmica final feita para continuidade no Pró-Inclusão Indígena.

COMUNICADO SOBRE AS CONDIÇÕES PARA PERMANÊNCIA

A Universidade Federal do Acre (Ufac), por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução nº 099, de 29 de novembro de 2012 do Conselho Universitário da Ufac (Consu) e conforme Lei nº 14.914 de 03 de Julho de 2024, da Presidência da República que dispõe sobre a Política Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, torna público aos estudantes, regularmente matriculados em Cursos de Graduação, o presente **Comunicado sobre a análise final das condições para permanência** no presente edital , conforme lista abaixo:

LISTA COM ANÁLISE FINAL DA SITUAÇÃO ACADÊMICA DOS ESTUDANTES CONTEMPLADOS COM PRÓ-INCLUSÃO INDÍGENA

Bolsista	Matrícula	Curso	Programa	SITUAÇÃO
Alexandre Souza da Silva	20260833019	83-Licenciatura em Química	Pró-inclusão indígena	Deferido
Amanda Francelia de Lima Brandão Shanenawa	20260303043	30-Bacharelado em Sistemas de Informação	Pró-inclusão indígena	Deferido
Ana Klétila Souza Silva	20260173017	17-Licenciatura em Pedagogia/CZS	Pró-inclusão indígena	Deferido
Angelica Nunes da Silva Manchinery	20250810073	81-Bacharelado em Medicina	Pró-inclusão indígena	Deferido
Caroline De Souza Brasil	20250330075	33-Bacharelado em Engenharia Florestal	Pró-inclusão indígena	Deferido
Cliciane de Araújo Maia	20260863023	86-Bacharelado em Ciências Biológicas/CZS	Pró-inclusão indígena	Deferido
Daicy Rodrigues Domingos Kaxinawá	20261783022	178-Bacharelado em Saúde Coletiva	Pró-inclusão indígena	Deferido
ELIAS GUILHERME BRANDAO MOURA SHANENAWA	20250010051	01-Bacharelado em Direito	Pró-inclusão indígena	Deferido
Ernizia Borges Sereno Kaxinawá	20250120049	12-Licenciatura em Letras Inglês	Pró-inclusão indígena	Indeferido; conforme o edital 18/2025, subitens 3.1 e 10.1
EZAUL EVARISTO DA SILVA SANTOS	20251920041	192-Bacharelado em Direito/CZS	Pró-inclusão indígena	Deferido
Felipe Martins Cândido	20250070051	07-Bacharelado em Ciências Contábeis	Pró-inclusão indígena	Indeferido; conforme o edital 18/2025, subitens 3.1 , 10.1 e 10.6
GENECI BATISTA DA SILVA MANCHINERI	20250900050	90-Licenciatura em Letras Espanhol	Pró-inclusão indígena	Deferido
Ilomar Calixto de Aguiar Kaxinawa	20250110049	11-Bacharelado em Engenharia Agronômica	Pró-inclusão indígena	Deferido
Ionária Costa da Silva	20250870033	87-Bacharelado em Enfermagem/CZS	Pró-inclusão indígena	Deferido
Janzi Nonato Lopes Kaxinawa	20260883009	88-Licenciatura em Música	Pró-inclusão indígena	Deferido
Jesaias Torres Ferreira	20250815091	81-Bacharelado em Medicina	Pró-inclusão indígena	Deferido
Joziane da Silva Brandao Shanenawa	20251790046	179-Bacharelado em Nutrição	Pró-inclusão indígena	Deferido
Leildo Barbosa Kaxinawa	20250060031	06-Bacharelado em Enfermagem	Pró-inclusão indígena	Deferido
Maria Francisca Fernandes Silva	20251730051	173-Licenciatura em Ciências Biológicas/CZS	Pró-inclusão indígena	Deferido
Nicxiwaka Brasil Yawanawá	20250230051	23-Bacharelado em Engenharia Civil	Pró-inclusão indígena	Deferido
Renan de Souza Gonçalves	20251890049	189-Bacharelado em Jornalismo	Pró-inclusão indígena	Deferido
Sabrina Lima Pereira	20251800040	180-Bacharelado em Medicina Veterinária	Pró-inclusão indígena	Deferido
WESLEY FELIPE COSTA DE SOUZA	20250815092	81-Bacharelado em Medicina	Pró-inclusão indígena	Deferido

0.1.

Rio Branco- AC, 16 de novembro de 2026.

Profa. Dra. Aline Andréia Nicolli
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
Portaria nº 2861 de 12 de agosto de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Aline Andreia Nicolli**, **Pró-Reitora**, em 16/11/2026, às 12:03, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link Verificar Autenticidade informando o código verificador **2319394** e o código CRC **F97418B6**.